



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1970 - 01 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 46/2020 Processo 46/2020 INEXIGIBILIDADE 21/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de número 19.949.769/0001-89, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, visando à participação no curso "INELEGIBILIDADES E FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", com o custo total no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 47/2020 Processo 47/2020 DISPENSA 26/2020

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e reparo de telhado e de rede elétrica.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa, FRANCISCO SANT ANA CEZÁRIO, inscrita no CNPJ 22.328.225/0001-04, versando sobre a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção e reparo de telhado e de rede elétrica em caráter emergencial devido ao temporal do dia 19 de agosto, no valor estimado de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), face ao disposto na Lei 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 48/2020 Processo 48/2020 INEXIGIBILIDADE 22/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com Pareceres Técnico e Jurídico a favor da empresa UNIGESTÃO PUBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ de número 36.731.728/0001-30, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) servidores desta Casa de Leis, visando à participação nos cursos: "RH Municipal: Folha de Pagamento" e "Processo Legislativo Municipal", com o custo total no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 16 de setembro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 15/2020

O Vereador FULVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve-----

Art. 1º. Concede ao Servidor abaixo especificado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	11/03/2019 a 10/03/2020	13/10/2020 a 01/11/2020 (20 dias de férias fracionadas e 10 dias convertidos em pecúnia ambos a pedido).

Art. 2º. Fica revogada a Portaria 30/2019, no que se refere às férias dos referidos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 16 de setembro de 2020.

FÚLVIO BOBERG
Presidente